

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 528, de 15 de setembro de 2021.**

*Aprova, nos termos do Voto da presidência, a alteração dos documentos de definição dos programas PG26 – Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce e PG27 – Programa de Recuperação de Nascentes .*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 161, 162, 163 e 171 do TTAC, na Nota Técnica REFLORESTAR Nº 02/2021, no Parecer Técnico nº 1/2021 UT Governador Valadares e no Voto 01/2021 CIF/GABIN, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar, alterando-se nos termos do voto do presidente suplente VOTO Nº 1/2021/CIF/GABIN, a nova versão do documento de definição dos programas PG26 – Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce e PG27 – Programa de Recuperação de Nascentes, .
2. Deliberação posterior aprovará a versão final dos documentos de revisão.

Brasília/DF, 15 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 21/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10887569** e o código CRC **2FD8D6C0**.

---

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 10887569